

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 003/2016

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.00628/2016,

R E S O L V E

Fazer cessar os efeitos da Ordem de Serviço TRT GP Nº 137/2015, de 17.12.2015, que lotou a servidora **EDINALVA LIMA LINHARES SALES**, integrante dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em exercício provisório neste Regional, na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente